DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2000

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2000

Aprova as contas do Governador do Estado relativas ao exercício de 1999.

Publicado no Diário Oficial 01.11.2000.

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO faz saber que, após deliberação do Plenário, que promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas relativas ao exercício de 1999, prestadas pelo Governador do Estado do Espírito Santo, com base na recomendação do Tribunal de Contas e no exame da matéria procedida pela Comissão de Finanças, Economia, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tomada de Contas.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DOMINGOS MARTINS,
em 30 de outubro de 2000

JOSÉ CARLOS GRATZ
Presidente

JUCA GAMA
1º Secretário

JUCA ALVES
2º Secretário